



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TP N. 004/2014

PAE N. 72.048/2014

QUESTIONAMENTO:

“Sobre os itens 3.4.1, 3.4.2 e 3.5 do Edital, preciso saber se nós devemos enviar os documentos/comprovantes listados, ou se a verificação será feita pelo próprio TRE/Banca Examinadora.

3.4.1. A Comissão de Licitação verificara a regularidade fiscal de que trata o subitem 3.4., alínea “a”, na internet, no endereço www.caixa.gov.br; quanto as alíneas “b.1” e “b.2”, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

3.4.2. Para fins de habilitação, serão verificados, ainda:

a) o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de consulta ao site www.cnj.jus.br;

b) a Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do PAE: 72.048/2014 Pág.: 132 Tomada de Preços n. 004/2014 – TRE/SC Pagina 4 de 36 Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1o de maio de 1943, por meio de consulta ao site www.tst.jus.br;

c) o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União, por meio de consulta ao site www.portaltransparencia.gov.br;

d) o Quadro de Participação Societária, para aferição do disposto na alínea “b” do subitem 1.2; e

e) o Registro de ocorrências cadastradas relativas as penalidades de suspensão de participação em licitação promovida por este Tribunal e de impedimento de licitar com a União.

3.5. Possuindo a empresa licitante registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a regularidade fiscal de que trata os subitens 3.3, alínea “a”, e 3.4, alíneas “a”, “b.1” e “b.2”, bem como a composição societária de que trata o subitem 3.4.2, alínea “d”, poderão ser verificadas, pela Comissão de Licitação, por meio de consulta online ao sistema.”

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

A pedido da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TRES, informamos o que segue:

a) em relação aos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do edital da TP n. 004/2014 do TRES, a verificação será feita pela própria Comissão de Licitação. Entretanto, em relação à alínea “d” do subitem 3.4.2 do edital, a verificação dependerá das hipóteses previstas nos subitens 3.5 e 3.5.1 do edital; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) em relação ao subitem 3.5 do edital da TP n. 004/2014 do TRESA, a Comissão verificará se o licitante possui registro cadastral no Sicaf para os fins ali previstos. Se não possuir, o licitante deverá atender ao disposto nos subitens 3.3 e 3.5.1 do mesmo edital.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Membro da Comissão Permanente de Licitação do TRESA